

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 111490
				Número do Processo - SEI 202400005046827

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de repor o estoque e suprir, por um período de 12 (doze) meses, as demandas das Unidades Assistenciais e Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde. Os materiais médicos, são utilizados no desenvolvimento de atividades e assistência à população. As revisões das descrições, levantamento das quantidades, forma de entrega e requisitos a serem exigidos, foram definidos pelos integrantes indicados no **Processo 202400010029726**, sendo:

1.7. Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN)

1.8. **Necessidade da aquisição:** São produtos necessários para o recebimento, transporte e armazenamento de amostras biológicas e na realização dos ensaios laboratoriais; de uso no Centro de Material e Esterilização/CME/LACEN, na desinfecção de materiais e vidrarias reutilizáveis, monitoramento do processo de esterilização pela utilização do controle físico, químico e biológico; no estabelecimento de requisitos metroológicos dos equipamentos/instrumentos de medição, submetidos aos processos de calibração e qualificação; e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores do LACEN.

1.9. Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA)

1.10. **Necessidade da aquisição:** São materiais a serem disponibilizados a pacientes e utilizados no monitorando e na promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças dos radioacidentados e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na proteção individual dos trabalhadores do CARA.

1.11. Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE)

1.12. **Necessidade da aquisição:** O SIATE é um serviço de atendimento pré-hospitalar (APH) que atua no Suporte Avançado de Vida (SAV) e Suporte Intermediário de Vida (SIV) e atende a urgências e emergências clínicas e traumáticas em todo estado de Goiás, com maior atuação em Goiânia e região metropolitana. A população atendida pelo SIATE constitui-se de todas as faixas etárias (recém-nascidos, pediatria, jovens, adultos e idosos). O serviço deve estar sempre equipado para atendimento a ocorrências próprias do APH, o que envolve demandas de diversas naturezas de atendimento. De forma especial destacamos: Acidentes de Trânsito, Acidentes Pessoais, Agressão, Emergências Clínicas, Afogamentos, Intoxicação Exógena, Lesão Térmica, Quedas, Partos, Tentativa de autoexterminio, Transporte inter-hospitalar, constatação de óbitos, dentre outros. Desta forma, faz-se mister possuir equipamentos, insumos gerais do tipo correlatos, semipermanentes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos, que venham oferecer um atendimento pré-hospitalar adequado às vítimas atendidas.

1.13. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar a interrupção dos serviços prestado à população.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais médicos hospitalares**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.7. a presente contratação versa sobre a modalidade pregão eletrônico destinado à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade que estabelecidos de forma objetiva, ou seja, por meio de especificações usuais de mercado;

2.8. o objeto demandado possui contratações frequentes e similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

2.9. verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

2.10. a solução consiste na Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Os materiais médicos são utilizados no desenvolvimento de atividades e assistência à população.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
---	-----	-----------	------

#01	Cod	Descrição de uso médico e hospitalar, escova (s) duplo (a) de limpeza para autoclave, sendo 1 escova (s) com cerdas em nylon e cabo (s) medindo aproximadamente 120 cm e outra anexo (a) com cerdas em nylon.	Qtde
002	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 10 mm.	12
003	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 20 mm.	12
004	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon flexível (eis) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 2 cm de altura.	12
005	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon extrarígido (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 1 cm de altura.	12
006	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, anatômico (a), com cerdas em nylon firme e medindo aproximadamente 10 cm de comprimento e 3 cm de largura.	12
007	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 16 cm, ponta escovante medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 1 cm de largura, e com cerdas em nylon rígido (a), cabo reforçado.	12
008	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 45 cm, corpo com com cerdas em nylon macio (a) e medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 70 mm de diâmetro, com cabo em plástico.	12
009	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 70 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	12
010	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 6 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	12
011	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 220 cm, em plástico flexível (eis), com cerdas medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro, com ponta arredondada.	12
012	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, cerdas densas medindo aproximadamente 17 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro, com cabo tipo alicate.	12
013	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon macio (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de largura e 1 cm de altura, com cabo medindo aproximadamente 18 cm.	12
014	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon firme e antimicrobiano (a) nas 2 extremidade (s) e com cabo medindo aproximadamente 18 cm.	12
015	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável e cabo anatômico medindo aproximadamente 10 cm, com cerdas em nylon macio (a) medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro.	12
016	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável, medindo aproximadamente 60 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 2,5 mm de diâmetro.	12
017	1034	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 12 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	14
018	261	escova , de crina, para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, medindo aproximadamente 41 cm.	120
019	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 08mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado de 195mm.	120
020	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 20mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 225 e 255mm..	120
021	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 10mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 235 e 250mm.	120
022	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 25mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 300mm.	60
023	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 15mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 400mm.	60
024	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 35mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado entre 280 e 385mm.	120
025	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 30mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 300 e 310mm.	60
026	3781	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 40mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 400 e 470mm.	60

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Metodologia de definição das quantidades (LACEN): As quantidades apuradas foram definidas observando o consumo médio dos itens nos últimos 12 meses, conforme relatórios de Demonstrativo de Movimentação de Depósito e Demonstrativo de Movimentação de Itens, obtidos através do Sistema de Gestão de Material do Estado (SIGMATE). Os itens de uso exclusivos foram levados ao conhecimento da Seção (Biologia Molecular e Centro de Material e Esterilização), para verificação. Para os produtos que não houve movimentação de saída, nos 12 meses, dividimos a quantidade identificada pelos meses movimentados e multiplicamos por 12 meses, alcançando a meta anual. Para o produto sem nenhuma movimentação, naquele ano, considerou a meta anterior, aliado à procura do produto. Todos os quantitativos finais identificados foram acrescidos de 20% a mais, como margem de segurança.

3.2.2. Metodologia de definição das quantidades (CARA): As quantidades foram definidas observando o consumo médio da unidade nos últimos 12 (meses), que fazem parte da lista padronizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Nesta lista estão contemplados os correlatos necessários para o desenvolvimento das atividades do órgão, observando as demandas frequentes apresentadas pelas diversas unidades, e consolida a demandas de todas as unidades consumidoras, integradas na SES-GO.

3.2.3. Metodologia de definição das quantidades (SIATE): Foram estimadas de acordo com a ampliação do serviço, bem como as novas demandas estabelecidas no SIATE. Conforme já relatado, quantificar o consumo exato no APH torna-se tarefa difícil, devido à imprevisibilidade e particularidade de cada ocorrência, aliado ao ambiente não controlado do APH.

3.2.4. Metodologia de definição das quantidades (GEAAL): A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico foi responsável por consolidar as metas revisadas e iniciar o processo no SISLOG, sendo assim a integrante requisitante do processo, conforme Memória de Reunião 07/05/2024 (60206256) SEI 202400010029726, a planilha de metas representa a quantidade estimada em 1 (um) ano, sem levar em consideração o estoque, pois a GEAAL somou as Metas de todas unidades excluído a quantidade atual em estoque, conforme Despacho 1224 (62566854) do SEI 202400010029726.

3.2.5. Após o levantamento das demandas pelas unidades administrativo, coube a GEAAL consolidar as demandas, excluindo o estoque, conforme segue:

Nº	SISLOG	COMPRASNET	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	TOTAL ANUAL	ESTOQUE ATUAL	NOVA AQUISIÇÃO	Nº PROCESSO ANTERIOR	STATUS PROCESSO ANTERIOR
1	1034	60469	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) duplo (a) de limpeza para autoclave, sendo 1 escova (s) com cerdas em nylon e cabo (s) medindo aproximadamente 120 cm e outra anexo (a) com cerdas em nylon. - Complemento TR: Kit de escovas para limpeza de autoclave, contendo no mínimo duas escovas, sendo uma com cerdas de nylon e cabo medindo aproximadamente 121cm e outra escova de mão anexa.	UN	2	0	2	202300010040299	Fracassado
2	1034	60477	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 10 mm. - Complemento TR: Escova canulada para limpeza interna de traqueia infantil, com comprimento mínimo de 95cm.	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
3	1034	60478	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 20 mm. - Complemento TR: Escova canulada para limpeza interna de traqueia adulto, com comprimento mínimo de 95cm .	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
4	1034	60480	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon flexível (eis) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 2 cm de altura. - Complemento TR: Escova plana e autoclavável com cabo de aproximadamente 20cm de comprimento, para limpeza de instrumentais grandes.	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
5	1034	60481	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon extrarígido (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 1 cm de altura. - Complemento TR: com cabo de aproximadamente 20cm de comprimento, para limpeza profunda de instrumentais cirúrgicos.	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
6	1034	60482	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, anatômico (a), com cerdas em nylon firme e medindo aproximadamente 10 cm de comprimento e 3 cm de largura. - Complemento TR: com formato anatômico que encaixa na palma da mão, com cerdas enfileiradas para facilitar a limpeza de bacias, bandejas e cubas.	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
7	1034	60483	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 16 cm, ponta escovante medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 1 cm de largura, e com cerdas em nylon rígido (a), cabo reforçado. - Complemento TR: para limpeza de articulações de pinças, ranhuras delicadas, limpeza de bordas de bacias e caixas.	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado
8	1034	60485	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 45 cm, corpo com com cerdas em nylon macio (a) e medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 70 mm de diâmetro, com cabo em	UN	12	0	12	202300010040299	Fracassado

			plástico. - Complemento TR: com cerdas em nylon macias em toda a sua extremidade, para limpeza de frascos, máscara de aspiração, ambús, cubinhas e compadres .																		
9	1034	60488	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 70 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis). - Complemento TR: para limpeza de almotolias, bisnagas e bico dos frascos de aspiração.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
10	1034	60489	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 6 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis). - Complemento TR: Para limpeza de almotolias, bisnagas e bico dos frascos de aspiração.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
11	1034	60490	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 220 cm, em plástico flexível (eis), com cerdas medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro, com ponta arredondada. - Complemento TR: para limpeza de látex.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
12	1034	60491	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, cerdas densas medindo aproximadamente 17 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro, com cabo tipo alicate. - Complemento TR: para limpeza externa de instrumentos canulados, limpeza de traquéias, cânulas, limpeza de endoscópios e broncoscópios.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
13	1034	60492	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon macio (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de largura e 1 cm de altura, com cabo medindo aproximadamente 18 cm. - Complemento TR: para limpeza de instrumentais.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
14	1034	60511	escovas de uso médico e hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon firme e antimicrobiano (a) nas 2 extremidade (s) e com cabo medindo aproximadamente 18 cm. - Complemento TR: para limpeza de instrumentais delicados.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
15	1034	60515	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável e cabo anatômico medindo aproximadamente 10 cm, com cerdas em nylon macio (a) medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. - Complemento TR: com cabo plástico anatômico, para limpeza de diafragma do ambú.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
16	1034	60512	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável, medindo aproximadamente 60 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 2,5 mm de diâmetro. - Complemento TR: para limpeza de bicos de aspiradores cirúrgicos.										UN	12	0	12		202300010040299	Fracassado		
17	1034	60513	escovas de uso médico e hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 12 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis). - Complemento TR: para limpeza de cânula de guedel.										UN	14	0	14		202300010040299	Fracassado		
18	261	64457	escova , de crina, para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, medindo aproximadamente 41 cm. - Complemento TR: escova de crina para lavagem de vidraria, com 41 cm de comprimento, e 6 cm de diâmetro.										UN	120	0	120		202300010040299	Fracassado		
19	3781	81285	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 08mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado de 195mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.										UN	120	0	120		202300010040299	Fracassado		
20	3781	81288	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 20mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 225 e 255mm.. - Complemento TR: Escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais										UN	120	0	120		202300010040299	Fracassado		
21	3781	81286	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 10mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 235 e 250mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.										UN	120	0	120		202300010040299	Fracassado		
22	3781	81289	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 25mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 300mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.										UN	60	0	60		202300010040299	Fracassado		
23	3781	81287	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 15mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 400mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais										UN	60	0	60		202300010040299	Fracassado		
24	3781	81294	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 35mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado entre 280 e 385mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais,										UN	120	0	120		202300010040299	Fracassado		
25	3781	81293	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 30mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 300 e 310mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.										UN	60	0	60		202300010040299	Fracassado		
26	3781	81295	escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 40mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 400 e 470mm. - Complemento TR: escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.										UN	60	0	60		202300010040299	Fracassado		

Histórico Contratual:

3.4. Não há histórico contratual destes itens nos últimos anos.

CENTRO DE CUSTOS	ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
	CÓD. COMPRASNET	60469	60477	60478	60480	60481	60482	60483	60485	60488	60489	60490	60491	60492	60511	60515	60512	60513	64457	81285	81288	81286	81289
PROGRAMA: 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO AÇÃO: 4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES																							
LACEN	QUANTIDADE	2																	120	120	120	120	60
	VALOR	R\$ 1.242,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.025,20	R\$ 3.025,20	R\$ 3.025,20	R\$ 3.025,20	R\$ 1.512,60
ADMINISTRATIVA																							
PROGRAMA: 1043 - SAÚDE INTEGRAL AÇÃO: 2522 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELAS SES																							
CARA	QUANTIDADE																	2					
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIATE	QUANTIDADE		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12					
	VALOR	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00	R\$ 993,60	R\$ 496,56	R\$ 576,24	R\$ 825,96	R\$ 752,16	R\$ 617,52	R\$ 963,96	R\$ 793,08	R\$ 1.607,64	R\$ 2.252,04	R\$ 545,40	R\$ 590,04	R\$ 963,96	R\$ 999,96	R\$ 1.026,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIAIS																							
TOTAL																							

3.5. Insta salientar, o grande numero de itens fracassados, o que reflete no grande numero de itens sem estoque, também merece atenção a complexidade do processo, que o torna moroso, como exemplo o processo

Unidades a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as unidades a serem atendidas, quanto ao quantitativo foi definida por cada unidade representada pelo integrante técnico, conforme segue:

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) duplo (a) de limpeza para autoclave, sendo 1 escova (s) com cerdas em nylon e cabo (s) medindo aproximadamente 120 cm e outra anexo (a) com cerdas em nylon.	
Informações Adicionais Kit de escovas para limpeza de autoclave, contendo no mínimo duas escovas, sendo uma com cerdas de nylon e cabo medindo aproximadamente 121cm e outra escova de mão anexa.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 621,12
Valor Total	R\$ 1.242,24

Descrição do item 002 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 10 mm.	
Informações Adicionais Escova canulada para limpeza interna de traqueia infantil, com comprimento mínimo de 95cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 84,00
Valor Total	R\$ 1.008,00

Descrição do item 003 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de tubo traquéia, em arame inoxidável, cabo anatômico em plástico medindo aproximadamente 95 cm, com diâmetro de aproximadamente 20 mm.	
Informações Adicionais Escova canulada para limpeza interna de traqueia adulto, com comprimento mínimo de 95cm .	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 82,80
Valor Total	R\$ 993,60

Descrição do item 004 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon flexível (eis) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 2 cm de altura.	
Informações Adicionais Escova plana e autoclavável com cabo de aproximadamente 20cm de comprimento, para limpeza de instrumentais grandes.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 43,60
Valor Total	R\$ 523,20

Descrição do item 005 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas em nylon extrarígido (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 8 cm de comprimento x 2 cm de largura e 1 cm de altura.	
Informações Adicionais com cabo de aproximadamente 20cm de comprimento, para limpeza profunda de instrumentais cirúrgicos.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 46,53
Valor Total	R\$ 558,36

Descrição do item 006 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, anatômico (a), com cerdas em nylon firme e medindo aproximadamente 10 cm de comprimento e 3 cm de largura.	
Informações Adicionais com formato anatômico que encaixa na palma da mão, com cerdas enfileiradas para facilitar a limpeza de bacias, bandejas e cubas.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 68,13
Valor Total	R\$ 817,56

Descrição do item 007 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, medindo aproximadamente 16 cm, ponta escovante medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 1 cm de largura, e com cerdas em nylon rígido (a), cabo reforçado.	
---	--

Informações Adicionais para limpeza de articulações de pinças, ranhuras delicadas, limpeza de bordas de bacias e caixas.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 67,18
Valor Total	R\$ 806,16

Descrição do item 008 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 45 cm, corpo com com cerdas em nylon macio (a) e medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 70 mm de diâmetro, com cabo em plástico.	
Informações Adicionais com cerdas em nylon macias em toda a sua extremidade, para limpeza de frascos, máscara de aspiração, ambús, cubinhas e compadres.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 41,00
Valor Total	R\$ 492,00

Descrição do item 009 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 70 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	
Informações Adicionais para limpeza de almotolias, bisnagas e bico dos frascos de aspiração.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 80,33
Valor Total	R\$ 963,96

Descrição do item 010 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 6 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	
Informações Adicionais Para limpeza de almotolias, bisnagas e bico dos frascos de aspiração.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 58,02
Valor Total	R\$ 696,24

Descrição do item 011 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 220 cm, em plástico flexível (eis), com cerdas medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro, com ponta arredondada.	
Informações Adicionais para limpeza de látex.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 165,93
Valor Total	R\$ 1.991,16

Descrição do item 012 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) autoclavável, medindo aproximadamente 20 cm, cerdas densas medindo aproximadamente 17 cm de comprimento e 25 mm de diâmetro, com cabo tipo alicate.	
Informações Adicionais para limpeza externa de instrumentos canulados, limpeza de traquéias, cânulas, limpeza de endoscópios e broncoscópios.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 120,75
Valor Total	R\$ 1.449,00

Descrição do item 013 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon macio (a) e antimicrobiano (a), medindo aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de largura e 1 cm de altura, com cabo medindo aproximadamente 18 cm.	
Informações Adicionais para limpeza de instrumentais.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 48,58
Valor Total	R\$ 582,96

Descrição do item 014 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova (s) plano (a), autoclavável, com cerdas em nylon firme e antimicrobiano (a) nas 2 extremidade (s) e com cabo medindo aproximadamente 18 cm.	
Informações Adicionais para limpeza de instrumentais delicados.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 49,17
Valor Total	R\$ 590,04

Descrição do item 015 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável e cabo anatômico medindo aproximadamente 10 cm, com cerdas em nylon macio (a) medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro.	
Informações Adicionais com cabo plástico anatômico, para limpeza de diafragma do ambú.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 80,33
Valor Total	R\$ 963,96

Descrição do item 016 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, reutilizável, em arame inoxidável, medindo aproximadamente 60 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 6 cm de comprimento e 2,5 mm de diâmetro.	
Informações Adicionais para limpeza de bicos de aspiradores cirúrgicos.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 83,33
Valor Total	R\$ 999,96

Descrição do item 017 Código 1034 - Escovas de uso Médico e Hospitalar, escova para limpeza de material canulado e tubular, autoclavável, medindo aproximadamente 50 cm, com cerdas em nylon medindo aproximadamente 5 cm de comprimento e 12 mm de diâmetro, com ponta arredondada, com cabo em plástico flexível (eis).	
Informações Adicionais para limpeza de cânula de guedel.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 85,58
Valor Total	R\$ 1.198,12

Descrição do item 018 Código 261 - Escova , de crina, para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, medindo aproximadamente 41 cm.	
Informações Adicionais escova de crina para lavagem de vidraria, com 41 cm de comprimento, e 6 cm de diâmetro.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 3.025,20

Descrição do item 019 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 08mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado de 195mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 3.025,20

Descrição do item 020 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 20mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 225 e 255mm..	
Informações Adicionais Escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 3.025,20

Descrição do item 021 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 10mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 235 e 250mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 3.025,20

Descrição do item 022 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 25mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 300mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 1.512,60

Descrição do item 023 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 15mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 255 e 400mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 1.512,60

Descrição do item 024 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 35mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total aproximado entre 280 e 385mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais,	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 3.025,20

Descrição do item 025 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 30mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 300 e 310mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,21
Valor Total	R\$ 1.512,60

Descrição do item 026 Código 3781 - Escova de crina para lavagem de tubos de ensaio e outras vidrarias, com aproximadamente 40mm de diâmetro, pincel 25mm, comprimento total entre 400 e 470mm.	
Informações Adicionais escova de pelo animal (crina) para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 25,01
Valor Total	R\$ 1.500,60

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 37.040,92 (R\$ Trinta e Sete Mil e Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. Os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes, sendo sua utilização correspondente às recomendadas pelo fabricante.

6.4. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original, sem fracionamento e/ou sinais de violação. A forma de apresentação do produto, quantidade constante na embalagem, deverá ser compatível com o solicitado.

6.5. Deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. A solução contida no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais médicos hospitalares, os materiais são imprescindíveis por serem empregados no atendimento de pessoas, e sua indisponibilidade podem colocar em risco o tratamento e a vidas dos pacientes.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

8.2. Oferecer materiais materiais médicos hospitalares às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foram identificadas necessidades de providências pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais médicos hospitalares** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jaen.castro@goias.gov.br
KLEBER BARROS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014961	kleber.oliveira@goias.gov.br
CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	62 32013755	carla.oliveira@goia.gov.br
TACIANA DE SOUZA ARAUJO TURKIEWICZ	Integrante Técnico	62 32012108	tacibrasil84@gmail.com
KENIA DIVINA JUSTINIANO DORNELES	Integrante Administrativo	62 32014954	kenia.dorneles@goias.gov.br
FABIO LINO VIEIRA	Integrante Técnico	62 32019675	lacen.material@gmail.com
JULLIANA DAVID CARDOSO SOARES	Integrante Administrativo	62 32014960	julliana.soares@goias.gov.br